

EDITAL

(Doc. nº: 22/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia dez do corrente mês de janeiro foi adiada para o dia onze do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de janeiro de 2024.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Amílcar José Nunes Salvador)